



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do município de Lins, a Carteira Municipal de Identificação das Pessoas com Deficiência e revoga a Lei Municipal nº 6.782, de 17/06/19.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Lins, a Carteira Municipal de Identificação das Pessoas com Deficiência - CMIPD, com vistas a garantir atendimento preferencial e prioritário no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, com a finalidade de conferir identificação à pessoa diagnosticada com a deficiência.

Art. 2º - A Carteira Municipal de Identificação das Pessoas com Deficiência - CMIPD será expedida, sem qualquer custo, por meio do cadastro em "link" devidamente preenchido e anexados os documentos (pessoais e dos pais e/ou responsáveis legais, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF), laudo ou atestado médico e foto.

Parágrafo único - O laudo ou atestado médico com o diagnóstico da deficiência e CID, deverá ser firmado por médico que realiza o acompanhamento da pessoa com deficiência.

Art. 3º - Verificada a regularidade de toda a documentação apresentada, a Carteira Municipal de Identificação das Pessoas com Deficiência - CMIPD, será emitida no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 6.782, de 17/06/19.

Lins, 1º de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 1º de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 013/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** pagamento assistencial para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem da UTI Neonatal, Maternidade, Pediatria e Centro Cirúrgico, aquisição de materiais e medicamento e prestação de serviços de terceiros; **Valor:** R\$ 1.750.000,00; **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Assinatura:** 31/10/2023.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.019 - EMENDAS PARLAMENTARES - MAC
1070-3.3.50.39.28-05-800.0050 - Emenda Individual nº 41260001.1030250182E900035 - Policial Kátia Sastre.....R\$ 500.000,00
1070-3.3.50.39.28-05-800.0051 - Emenda Individual nº 39550004.1030250182E900035 - David Soares.....R\$ 250.000,00
1070-3.3.50.39.28-05-800.0052 - Emenda Individual nº 40630003.1030250182E900035 - Rodrigo Agostinho.....R\$ 1.000.000,00
TOTAL.....R\$ 1.750.000,00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 038/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ nº 53.221.255/0010-31; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 25.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 23/10/2023.

Dotação orçamentária:

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.244.0081-2.929 - núcleo de atenção ao morador de rua
1152-3.3.90.39.00-02-500.0045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

Lins, 06 de novembro de 2023

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Prorrogações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427

Página 3 de 4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 22 de novembro de 2023, as 09h00min e Abertura da Sessão: 22 de novembro de 2023, às 09h30min.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 559.799,21 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 084/2023 - Processo nº 189/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 06 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1427

Página 4 de 4

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificação – 033/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

OUTUBRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 552.232,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), destinados a esse Município, para INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 310.100,20 (trezentos e dez mil e cem reais e vinte centavos), destinados a esse Município, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023.

Lins, 01 de novembro de 2023.

Ana Hilara M. Gouveia
Enfermeira
COREN-SP 0141967
Diretora Dept. de Saúde Coletiva
S. SA - Lins

Ana Hilara Mancuso Gouveia
Secretária Municipal da Saúde - Interina

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br